



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES
COM ISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
INÊS-PB”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município e Regimento Interno desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os Servidores Comissionados da
Câmara Municipal de Santa Inês-PB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da
Paraíba, em 29 de dezembro de 2023.


João Vieira Neto
Presidente